

Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br
Face: @guardamirimlondrina

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 002/2021

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento dos cargos abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS

ASSISTENTE COMERCIAL			
	Escolaridade:		
Requisitos	- Ensino Superior Completo ou em curso (cu reconhecido pelo MEC);	rso de graduação	
	CNH: A, B ou AB		
	Experiência:		
	Mínima de 6 meses em:		
	Atendimento ao cliente;		
	Vendas Internas e Externas;		
	Desenvolvimento de propostas comerciais;		
	Prospecção de parcerias;		
	Divulgação;		
	Conhecimento:		
	- Informática e Pacote Office;		
	- Lei da Aprendizagem Profissional;		
	- Noções de atendimento ao cliente;		
	- Escrita de Projeto;		
	- Ferramentas tecnológicas;		
	Competência:		
	- Criatividade; - Organização; - Dinamismo; - Raciocínio analítico; - Raciocínio lógico:	Atenção; Iniciativa; Trabalho em quipe; Flexibilidade; Boa comunicação.	



Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br
Face: @guardamirimlondrina

Das condições de comprovação da Experiência	Serão consideradas como experiência, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, mediante declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.	
Vencimento-base	R\$ 1.400,00	
Vagas	1 vaga (Contrato por Prazo Determinado)	
Jornada de trabalho	40 horas semanais	
Parâmetros para Avaliação Curricular - 1ª Fase (PESO 4)	Graduação completa ou em curso (0 a 10 pontos) Pós-graduação (0 a 10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na Área (1 ponto por curso, conforme item 1.1, sendo no máximo 10)	
Parâmetros para Avaliação da Entrevista - 2º fase (PESO 6)	Pontualidade; Interesse na vaga; Postura; Experiências anteriores; Conhecimento sobre a Entidade.	
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA		
(Média Aritmética obtida na	FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 6)	
10		

1.1. Participação nos últimos cinco anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, que tenham carga horária superior a oito horas.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO

- Participar de eventos internos e externos;
- Mapear as empresas de Londrina e Região visando novas parcerias;
- Planejar contatos e visitas a empresas parceiras visando a manutenção da parceria;
- Criar campanhas para divulgação do Programa de Aprendizagem Profissional da entidade, apresentando os benefícios de adesão ao Programa;
- Organizar o calendário de divulgação e reuniões com parceiros;
- Apoiar nos processos de intermediações entre a entidade e as empresas;
- Promover ações que visem aproximação de acompanhamento e divulgação dos serviços institucionais da entidade formadora com empresa parceira;



Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br
Face: @guardamirimlondrina

- Prospectar novas parcerias;
- Desenvolver apresentação do Programa de Aprendizagem Profissional da entidade;
- Atentar-se a instalação de novas empresas potenciais parceiras no município;
- Escrever relatório mensal das atividades desenvolvidas;

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia 21/02/2021, até as 23:59 horas do mesmo dia, EXCLUSIVAMENTE através do link: https://forms.gle/5dDvXXqmKK4XP1F17, respeitando as orientações disponíveis no formulário.
- 3.2. Para efetivação da inscrição, deverá ser **enviada foto 3x4** de identificação pessoal e **Declaração** (Anexo 1) assinada, contendo o nome do completo do(a) candidato(a) no arquivo, para o e-mail: trabalheconosco@quardamirimlondrina.org.br.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

- 4.1. Possuir 18 anos completos;
- 4.2. Ensino Superior Completo ou em curso;
- 4.3. Preenchimento correto das informações através do link e envio dos documentos solicitados por e-mail;
- 4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.5. Será considerada na avaliação curricular:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional nas atribuições do cargo descritas no item 2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO;

- 4.6. O(a) candidato(a) <u>deve</u> confirmar no formulário e inserir no <u>assunto</u> do e-mail a vaga para qual está se candidatando, <u>sob pena de desclassificação</u>;
- 4.7. Deve conter nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a) todas as condições previstas neste edital, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a);
- 4.8. No ato da inscrição, o candidato deve <u>imprimir, preencher e assinar a Declaração</u> (Anexo 1), dizendo que conhece e aceita as normas deste edital, e anexá-la ao e-mail com a foto 3x4.



Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br
Face: @guardamirimlondrina

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

- 5.1- A Análise Curricular terá caráter classificatório e a entrevista terá caráter eliminatório.
- 5.2- Serão considerados habilitados para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo.

6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da Análise Curricular das vagas será divulgado na data de 22/02/2020, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da entrevista.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

- 7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia 26/02/2020, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.
- 7.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.
- 7.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.
- 7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.
- 7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.
- 7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.
- 7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.



Rua: Orestes Medeiros Pullin, 94 - B. Aeroporto - Fone: (43) 3375-0532 - CEP 86038-010 - Londrina - Estado do Paraná
UTIL. PÚBL. MUNICIPAL P/ DECRETO LEI Nº 1334 / www.guardamirimlondrina.org.br
Face: @guardamirimlondrina

8. DA CONTRATAÇÃO:

- 8.1. O contrato de trabalho é por prazo determinado.
- 8.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.
- 8.3. A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.
- 9.2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na sede administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Londrina, 11 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Gerente Geral de Projetos Sociais



ANEXO 1 – DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO
Eu,
Londrina/PR, de de 2021.
Assinatura do(a) Candidato(a)